Requerimento N° 1388/09

# De Informações

“Atinentes a utilização de EPI pelos trabalhadores de Postos de Gasolina”.

**Considerando que,** o trabalho desenvolvido nos postos de gasolina é de extrema periculosidade e deve ser feito com todo cuidado possível.

**Considerando que,** o trabalhador fica exposto a todo risco inerente do manuseio de produtos inflamáveis e nocivos a saúde.

**Considerando que** estes trabalhadores precisam utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, como forma de proteção a graves acidentes, sendo de acordo com as Normas de Higiene e Segurança do Trabalho.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Existe alguma fiscalização quanto ao uso de EPI nos postos de gasolina do município?

2 – Em caso positivo, os níveis de utilização estão dentro do recomendado pelas Normas de Higiene e Segurança do Trabalho?

3 – Em caso negativo, há estudos para a implantação desta fiscalização?

4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-